



RACE READY

SERIES HISTORIC RACING



Algarve Summer Party

Campeonato de Portugal de Velocidade

30 e 31 de Julho de 2022

DECISÃO CCD Nº: 6

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 31/JULHO/2022Para: Concorrente #50 Categoria: CPV
Piloto PEDRO SILVASessão: CORRIDA 2
Hora: 16:07 Doc n.º: 50

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida (documento _____) e tendo analisado _____, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Infração: EXCESSO DE VELOCIDADE NO PIT LANE

Decisão:

- Repreensão
 Multa _____
 Drive-through Convertido em _____ sgs se imposto no final da corrida
 Stop-go _____ segundos Convertido em _____ sgs se imposto no final da corrida
 Anulação do melhor tempo
 Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
 Penalidade de _____ segundos
 Bandeira Preta

Motivo:

- Pisar a linha branca do pit lane: entrada saída
 Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com 79 km/h
 Desrespeito pela bandeira amarela repetidamente
 Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs no posto _____
 Desrespeito pelos limites de pista repetidamente
 Falsa partida
 Saída do pit lane com a luz vermelha ligada
 Provocar uma colisão
 Forçar outro condutor a sair de pista
 Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor
 Falha no cumprimento do Handicap por _____ segundos

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Ao abrigo do artigo 9 do Regulamento Particular de Prova, publicado no Quadro Oficial da Competição em 31-07-2022 às 16:45

Decisão FPAK 2022